



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 222/2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO POÇO BARRAL

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido a trabalhos para instalação de uma torre de telecomunicações, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho do Poço Barral, no troço compreendido entre o Caminho de Santa Quitéria e a Travessa do Tanque, no dia **22** de maio, das **09h00** às **17h00**.

Como alternativa ao trânsito no sentido este-oeste, deverá ser utilizado Caminho de Santa Quitéria, Rua dos Alecrins e a Travessa do Tanque ou Estrada de Santa Rita.

No sentido oeste-este deverá ser utilizada a Estrada de Santa Quitéria, Travessa dos Alecrins, Caminho Santa Rita, Caminho das Preces e Caminho Velho da Chamorra ou Caminho do Pico Funcho.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 14 de Maio de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins